

## Brandão anuncia entrega de obras em seu retorno ao governo após recesso

# TSE constata fraude em cota de gênero em cidades do Maranhão

Segundo TSE, crimes foram cometidos pelo Republicanos, em Timon, e pelo PTB, em Gov. Nunes Freire, ao lançarem candidaturas femininas fictícias ao cargo de vereador



## Romarias e novenas para o santo Padroeiro do Maranhão

Serão 31 dias de festa em louvor ao Padroeiro do Maranhão, na cidade balneária de São José de Ribamar, localizada na região metropolitana de São Luís

**BASTIDORES**  
Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br

### A política da baioneta

Desde a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Palácio do Planalto nunca se falou tanto em golpe de estado na história recente do Brasil. Além de mais de mil prisões de golpistas que atentaram contra democracia no dia 8/01, estão em curso a CPI dos Atos Golpistas na Câmara Distrital em Brasília

### Orquestra Sinfônica Brasileira se apresentará em São Luís

A partir de 1/9, a OSB realizará atividades didáticas inéditas na cidade, apresentações em escolas públicas, além de um concerto gratuito dia 6/9, no Teatro Arthur Azevedo



SÉRIE B  
STJD pune Tricolor com jogo sem torcida no estádio Castelão

# Votos controvertidos do Min. Zanin, no STF

AURELIANO NETO  
Membro da AML e AIL

O Ministro Celso de Mello do Supremo Tribunal Federal, atualmente aposentado, num trabalho histórico sobre a Corte Suprema da Justiça brasileira – Notas sobre o Supremo Tribunal (Império e República, 2014) – traz alguns substanciosos esclarecimentos sobre a origem dos órgãos de cúpula da justiça do Brasil. Faço este destaque: “Com a chegada da Família Real portuguesa ao Brasil, motivada pelos sucessos históricos ocorridos na Península Ibérica (invasão das tropas napoleônicas), registraram-se, em nosso País, então mero domínio colonial ultramarino de Portugal, fatos extremamente relevantes, dentre os quais se situa a criação, por Alvará Régio, de 10/05/1808 (uma terça-feira), do Príncipe Regente D. João, da Casa da Suplicação

do Brasil, sediada no Rio de Janeiro e investida da mesma competência atribuída à Casa da Suplicação de Lisboa. Esse decreto real, ao instituir o primeiro órgão de cúpula da Justiça brasileira, determinou que se findassem, na Casa da Suplicação do Brasil, ‘todos os pleitos em última Instância...’, valendo referir que a alçada dessa elevada Corte judiciária estendia-se, não só aos processos instaurados no Brasil, mas, igualmente, às causas provenientes das ‘Ilhas dos Açores, e Madeira (...)’. A Casa da Suplicação do Brasil, já vigente a Carta Política de 1824, foi sucedida pelo Supremo Tribunal de Justiça, que, embora criado por Lei Imperial de 1828, foi instalado em 09/01/1829, data em que aquele órgão de cúpula instituído pelo Príncipe Regente D. João, extinguiu-se de pleno direito, não obstante subsistisse, de fato, até 1833, quando se restabeleceu o antigo Tribunal da Relação do Rio de Janeiro. Durante a República, a Constituição Federal de 1934 alterou a denominação constitucional do Supremo Tribunal Federal, passando a designá-lo como Corte Suprema. Com o advento da Carta de 1937, restabeleceu-se a anterior de-

nominação (Supremo Tribunal Federal), mantida, até hoje, pelas sucessivas Leis Fundamentais da República.”

Essa uma pequena história do Supremo Tribunal Federal, até chegar à estrutura organizacional da Constituição Federal de 1988. Como se deduz dos fatos acima narrados, a história da nossa Corte Suprema de Justiça é longa, fazendo uma extensa caminhada no tempo. Nesse estudo do Ministro Celso de Mello, nos é dito que os presidentes da República que mais nomearam ministros foram Getúlio Vargas, 21, Deodoro da Fonseca, 15, e Floriano Peixoto, 15. Café Filho não fez nenhuma nomeação.

Ao longo de todos esses anos da história republicana brasileira, de 1899 a 2023, só durante o governo de Floriano Peixoto (1891 a 1894), foram rejeitadas pelo Senado Federal cinco indicações presidenciais: a do médico Barata Ribeiro, que exerceu o cargo durante quase um ano; de Inocêncio Galvão de Queiroz, de Ewerton Quadros, de Antônio Sêve Navarro, e de Demosthenes Silveira Lobo. Por que o presidente Floriano Peixoto indicou um médico para ministro do STF e houve posteriormente a rejeição pelo Senado? O art. 101 da Constituição do Brasil, formalmente, não estabelece como requisito para indicação de membros do Supremo a obrigatoriedade de ser bacharel em direito, mas ter entre 35 a 65 anos de idade, ser brasileiro nato, ser cidadão, em pleno gozo dos seus direitos políticos e possuir notável saber jurídico e reputação ilibada. Não há exigência de que seus membros sejam originários da magistratura. Uma tradição que se construiu desde a Constituição de 1891.

Ao Supremo Tribunal Federal cabe a guarda da Constituição. Dito tudo isso, como argumento prefacial necessário, vamos aos votos do recém-nomeado Ministro Cristiano Zanin Martins, que estão causando controvérsia, em razão de não se ter alinhado com o pensamento mais progressista, a dizer: mais à esquerda.

Faço um rápido resumo do que se

diz: “Com votos contrários à descriminalização da maconha e da equiparação da homofobia e transfobia ao racismo, ao negar a anulação de uma condenação por insignificância do valor do delito (menos de R\$ 100) e ser favorável à integração da Guarda Municipal ao sistema de segurança pública, Zanin demonstrou, em pouco tempo, representar o conservadorismo moral, punitivista e militarista, que impede as leis de protegerem os mais injustiçados.”

E mais: “...o perfil do advogado Cristiano Zanin não corresponde ao que o Brasil espera de um jurista comprometido com as mudanças necessárias em sentido amplo. Os setores progressistas do meio jurídico já apontavam, desde os primeiros rumores envolvendo essa hipótese, os riscos do nome do advogado.” (Paulo Kliass, economista). Acusam-no, ainda, de não ter sido um militante de causas progressistas.

Eis a polêmica. Deve ser lembrado que o capitão, quando presidente, indicou, e foram aprovados pelo Senado, dois militantes da sua agenda reacionária, os quais, de modo aberto, atuam no STF protegendo esses interesses conservadores. Um dos indicados o foi por ser pastor protestante, além de “terrivelmente evangélico”.

E um dos perfis do STF é ser contramajoritário, quando atua na proteção dos direitos fundamentais.

Por esses fatores, não se pode exigir do Ministro Zanin a mesma conduta dos que foram indicados pelo capitão. Deve exercê-la com liberdade, com críticas construtivas. Sem insultos. Com fundamentos. O ministro não foi para STF para fazer a vontade do presidente Lula, do PT, ou da esquerda, mas para ser ministro. Julgar de acordo com a sua consciência jurídica. Concordo com aqueles que dizem que o Ministro Zanin precisa de tempo, não podendo ser avaliado por dois, três ou quatro votos, dados em temas controvertidos, com divergências naturais no debate que se processa no Tribunal Constitucional.

# Tanto lá quanto cá...

EDITORIAL

Negacionismo, aversão à imprensa, retórica explosiva, doutrinação ideológica, descompromisso com a liturgia do cargo, fomento ao discurso de ódio e à supremacia branca, apego às fake news, adoração pelas armas, misoginia, formação de uma horda de seguidores com viés messiânico, incitação a uma fobia pelo comunismo ou esquerdofofia, desprezo pela Justiça e pela Constituição, comportamento desagregador. Donald Trump representa tudo isso. Mais sujo do que pau de galinheiro no terreno da Justiça, o republicano corre risco real de prisão por tentar subverter a democracia, fraudar as eleições de 2020 e tentar se perpetuar no poder por meio da ilegalidade. Na quinta-feira passada, a mugshot (foto de detento) revelou a própria imagem de Trump: sobranceiras arqueadas, semblante sisudo, expressão insolente e desafiadora. Talvez, no fundo, um estratagem para disfarçar o medo e a vergonha. Nunca antes um ex-presidente dos EUA foi

exposto como se fosse um presidiário.

O ano que vem será complicado para Trump, ainda sedento pelo poder. Como se não bastassem as cenas de vandalismo produzidas pela horda de seguidores, em 6 de janeiro de 2021, ao invadirem o Capitólio, depredarem gabinetes, destruírem o patrimônio público... Um ano depois, seguidores da extrema direita brasileira repetiram o ato no Congresso Nacional e o estenderam ao Palácio do Planalto e ao Supremo Tribunal Federal.

Trumpistas e bolsonaristas venderam, aos quatro cantos do planeta, a imagem de que os EUA e o Brasil se assemelham a repúblicas de bananas. Em 2024, Trump será levado ao banco dos réus e submetido ao júri por pelo menos duas vezes. Isso em meio à campanha para assegurar a indicação de seu nome como candidato do Partido Republicano à Casa Branca. Se eleito em novembro de 2024 e condenado pela Justiça, provocará uma crise constitucional sem precedentes.

O magnata que se aventurou como presidente cercou-se de gente tão

avessa à democracia como ele próprio. Dezoito ex-assessores e ex-advogados também serão julgados por embarcarem na sanha golpista. Por fanatismo, ingenuidade, mau-caratismo ou ganância burra, lançaram suas biografias no lixo. Pagaram caro pela adoração a um executivo imerso em escândalos.

A política, sobretudo a posição de chefe de Estado, deve ser permeada pelo respeito absoluto às instituições, pela limitação bem constituída de poderes, pelo rígido e estrito cumprimento aos preceitos constitucionais, pela garantia da liberdade de expressão — isso não inclui disparar fake news para enganar o cidadão e beneficiar o engratado que teme perder as benesses de seu gabinete climatizado e seus asseclas de plantão. A democracia se impõe com tudo o que se antagoniza ao que foi colocado no início deste texto. Quem tenta corrompê-la deve pagar caro por isso.

# Desperdício

RENATO DIONÍSIO  
Historiador, Poeta, Compositor e Produtor Cultural

O Presidente Lula, sob fogos de artifício e manifestações bajulatórias, anunciou a retomada do -PAC-, Programa de Aceleração do Crescimento criado em 2009, segundo mandato do Petista, que teve continuidade no Governo que o sucedeu e foi abandonado, depois de cassada a Presidente Dilma Roussef, quando o Governo passou para as mãos de Michel Temer. A retomada do projeto tem justificativa no fato de termos, como herança do passado, quase mil obras inacabadas, que se espalham por todo território nacional, com problemas que vão da inadequação de projetos a contratos com sobrepreços e denúncias de corrupção nas obras. A não conclusão de centenas de obras suscitou imbróglis com os tribunais de conta e consolidou entre os brasileiros a tese de que temos um estado esbanjador, gastador e irresponsável. Para que exista desperdício o pressuposto básico é a existência de algo material ou imaterial. Importante compreender que mesmo que o objeto em questão seja insuficiente para determinado fim, pode existir o desperdício. É impossível desperdiçar o que não existe. Desperdiçar é usar de forma inadequada. A forma deste agir, do ponto de vista jurídico é que enseja a culpa e o dolo. Isto é o que, em última análise a sociedade tem ou deveria ter interesse em saber. São escolas, hospitais, estradas, viadutos, refinarias e creches escolares que poderiam estar a serviço de nosso desenvolvimento. Nelas o Estado gastou vultosas somas e o povo não consegue ter retorno algum. O mais ensurdecido neste barulho é o silêncio das autoridades constituídas, que nada dizem ou explicam, numa atitude que cheira falta de interesse ou comprometido interesse. Só no Maranhão devemos ter perto de cem monstros destes. O desperdício parece normal no poder público. Cito como exemplos, o abandono do Palácio das Lágrimas, antiga Faculdade de Odontologia da Maranhão, na Rua da Paz, Centro de nossa cidade e a majestosa sede do INCRA- Instituto de Colonização e Reforma Agrária, no bairro do Anil. O primeiro de propriedade da Universidade Federal que preferiu construir um novo espaço no campus e o relegou as “traças”. O outro do Governo Federal que preferiu alugar um imóvel de terceiro; custeia, entretanto, a vigilância e outros penduricalhos de ambos os imóveis. Nos dois casos, em cada telha retirada com ela vai a memória afetiva e o orgulho de nossa gente. Outra não menos criminosa forma de desperdício, se configura nas chamadas obras novas, quando ainda durante o processo de entrega do objeto pelo construtor ou vendedor é possível aos mais atentos, verificar a péssima qualidade dos materiais utilizados e ou inadequação ao projeto ou ao bom senso. Caso típico onde a afirmação de que o órgão ou as pessoas encarregadas pela fiscalização “erraram ou confundiram” a quem deveriam fiscalizar. Misturaram, sem depois saber separar, contratante e contratado. Jamais poderíamos esquecer de listar como desperdício o superfaturamento no preço das encomendas governamentais, penso que estes aspectos têm duplo nascedouro: ou se manifesta ainda na concorrência, quando, não vence o melhor preço e o melhor projeto, posto a melindrosa “marcação das cartas” ou se manifesta no pedido de aditivo contratual de preço ou prazo que deveria ser banido destas transações. E isto é possível? É sim senhor! Bastaria para tanto que os pedidos de aditivo fossem apresentados aos órgãos de controle, como o TCU, TCE e as procuradorias. Nem precisavam ser criminalizados, eles simplesmente deixariam de existir.

Para nosso desenvolvimento, é necessário superar os gargalos da infraestrutura do nosso País, com um planejamento estratégico de médio e longo prazo que contemple o fortalecimento da regulação e do controle. Isto possibilitará uma competitividade saudável com a segurança jurídica que o desenvolvimento exige. Confesso! Meu coração ficou em festa, até me lembrei do velho bordão “este é um País que vai pra frente”. Opa! Calma, não lembra? Isto não deu certo. Para dar certo, esta reedição tem que abandonar as obras inacabadas, abolir os sobrepreços, construir uma rigorosa fiscalização e auditoria. Claro que desejamos viver esta realidade desenvolvimentista, sem os indigestos acompanhantes do passado, dentre eles: os abandonos, as comissões e a lava jato. Por final, registro meu total desconhecimento se em nosso ordenamento jurídico está tipificado, como crime, o ato ou ação de desperdiçar. Se não está contemplado, fica o pedido para que algum Deputado de nosso Estado, faça esta inclusão, através de projeto de lei, posto que esta modalidade de descaminho, se configura tão ou mais perigosa que os crimes de corrupção, que estamos cansadinhos de ver noticiados.

ELEIÇÕES 2020

# TSE constata fraude em cota de gênero no estado

Segundo TSE, crimes foram cometidos pelo Republicanos, em Timon, e pelo PTB, em Gov. Nunes Freire, ao lançarem candidaturas femininas fictícias ao cargo de vereador

**N**a sessão de julgamentos desta terça-feira (29), o Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por unanimidade, reformou dois acórdãos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para reconhecer fraude à cota de gênero praticada no lançamento de candidaturas fictícias para o cargo de vereador nos municípios de Timon e Governador Nunes Freire. Os crimes eleitorais foram cometidos pelo Republicanos e pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), respectivamente, nas Eleições 2020.

No julgamento, os ministros entenderam que houve descumprimento à regra da chamada cota de gênero, prevista na Lei nº 9.504/1997. O artigo 10, parágrafo 3º, estabelece o percentual mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo nas eleições para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa, as assembleias legislativas e as câmaras municipais.

Em ambos os casos, acompanhan-

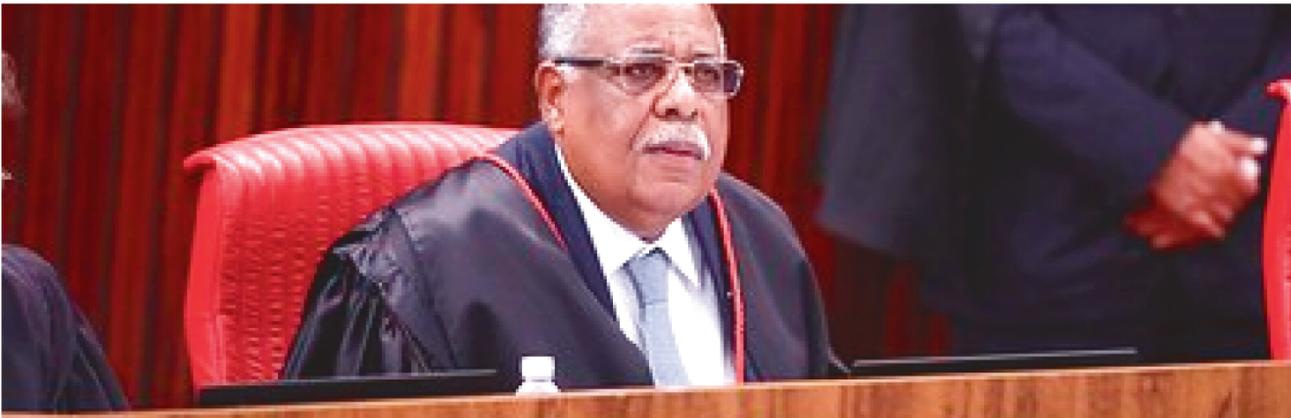


MINISTROS ENTENDERAM QUE HOUVE DESCUMPRIMENTO À REGRA DA COTA DE GÊNERO

do o entendimento dos relatores, o Plenário deu parcial provimento aos recursos para julgar parcialmente procedentes os pedidos, sendo determinada a cassação dos diplomas dos candidatos vinculados ao Demonstrativo de Regularidade dos Atos Par-

tidários (Drap) do Republicanos e do PTB no pleito nos respectivos municípios. Além disso, os ministros determinaram a nulidade dos votos recebidos pelas legendas, com os devidos recálculos dos quocientes eleitoral e partidário.

## Casos registrados em Timon e Gov. Nunes Freire



BENEDITO GONCALVES APONTOU QUE EM TIMON, APÓS INDEFERIMENTO, NÃO HOUVE BUSCA PARA REVERTER AS DECISÕES JUDICIAIS

### Timon

No caso do município de Timon, os ministros do TSE analisaram recursos contra acórdão do TRE-MA que julgou improcedentes os pedidos de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) ajuizada por Edmar das Chagas Correia contra Francisco Helber Costa Guimarães e outros. Segundo o recorrente, o Republicanos lançou as candidaturas de Maria Amélia Soares dos Santos Borges e de Eloide Oliveira da Silva de forma fictícia, uma vez que ambas tiveram os registros indeferidos e o partido não tomou providências para substituí-las.

Edmar e o MP Eleitoral entraram com recurso no TSE. Segundo os autos, antes da apresentação dos registros de candidatura, já estava constatada a inviabilidade jurídica das duas mulheres de postularem ao cargo. No caso de Eloide, não houve comprovação de escolaridade para o registro. Já Maria Amélia não apresentou a quitação eleitoral em razão de ter tido as contas da campanha de 2016 julgadas

como não prestadas.

No voto, o relator do caso, Floriano Marques de Azevedo, afirmou que as condições de inelegibilidade das candidatas eram conhecidas por todos. Segundo ele, "trata-se de cobrar do partido para que afirmem as condições mínimas de elegibilidade de seus candidatos" antes do lançamento das candidaturas.

Além disso, o relator apontou que, após o indeferimento dos registros das candidaturas, não houve notícia de que o partido buscou reverter as decisões. De acordo com Floriano, está caracterizada a fraude, porque as candidatas apenas participaram das campanhas até a decisão de indeferimento do registro de candidatura, embora o artigo 16-A da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97) assegure a continuidade dos atos relativos à campanha mesmo com o registro sub judice.

### Governador Nunes Freire

Já no município de Governador Nunes Freire, Jean Costa Sá ajuizou

Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (Aime) contra Felipe Silva de Alencar e outros, apontando fraude à cota de gênero no Drap do PTB local. Segundo a acusação, Alfrisa Cardinale Araújo Carvalho foi lançada candidata apenas para alcançar o percentual mínimo de pessoas de cada gênero exigido pela lei.

De acordo com o voto do relator do caso, ministro Benedito Gonçalves, o quadro fático do acórdão permite concluir que a candidatura de Alfrisa "teve como único fim burlar a regra da exigência mínima de cada gênero".

Para o relator, a fraude está comprovada em virtude dos seguintes fatores: votação zerada; movimentação inexpressiva; ausência de prova de distribuição de material adquirido a potenciais eleitores; e prova testemunhal que afirma nunca tê-la visto realizando atos de campanha. Houve ainda esquecimento da inclusão do nome dela na convenção partidária na lista de candidatos lançados pela legenda

**BASTIDORES**

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



## A política da baioneta

Desde a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Palácio do Planalto nunca se falou tanto em golpe de estado na história recente do Brasil. Além de mais de mil prisões de golpistas que atentaram contra democracia no dia 8/01, estão em curso a CPI dos Atos Golpistas na Câmara Distrital em Brasília, a CPMI no Congresso Nacional e a sequência de 15 operações da Polícia Federal, chamada de "Lesá Pátria". Com tanta gente presa na Papuda, o Supremo Tribunal Federal está pronto para julgar os primeiros 232 processos relativos aos golpistas, já liberados pelo ministro Kassio Nunes à presidente Rosa Weber.

A pergunta que não quer calar é: qual a diferença entre a tentativa de golpe de Estado em 01 janeiro de 2023 e o golpe militar consumado em 31 de março de 1964? Neste caso, os militares se articularam com segmentos empresariais, parte conservadora da população e as mídias para a tomada de poder, dando início à ditadura militar até 1985. O presidente João Goulart, havia substituído Jânio Quadros, que renunciou e depois explicou que "fi-lo porque qui-lo". Jango abriu espaço às organizações populares, sindicais e estudantis da UNE, nacionalizou as refinarias de petróleo, desapropriou terras para a reforma agrária e fez a reforma eleitoral dando direito ao voto para os analfabetos.

Com o contexto mundial de Guerra Fria, na época, João Goulart foi acusado pela oposição de se alinhar com países socialistas e comunistas, como a URSS e a China, portanto, levando os Estados Unidos a apoiarem o golpe militar. A alegação era de que o presidente estaria, por si só, planejando um golpe de estado esquerdista. Agora, no 08/01, a motivação da tentativa de golpe seria uma suposta fraude nas eleições, defendida por Jair Bolsonaro, com invasão nas urnas eletrônicas. Os militares apoiaram milhares de golpistas que se dizendo "patriotas". Eles se acamparam por 40 dias diante dos quartéis do Exército, em todo país, até a vandalização dos Três Poderes – atos jamais vistos no Brasil.

Outra situação correlata aos fatos golpistas de 2023 foi a politização dentro dos quartéis, com inúmeros militares disputando cargos eletivos, com direito ao retorno à farda em caso de derrota. Levantamento do Instituto Sou da Paz aponta que 103 novos representantes eleitos em 2022 nas assembleias legislativas e 44 deputados federais e dois senadores. Eles formam a chamada "Bancada da Bala", por serem procedentes das forças de segurança e armadas. A maioria defende a flexibilização de leis para armar a população, sobre redução da maioridade penal e ilicitude para policiais envolvidos em ocorrências com suspeitos mortos, entre outras questões, como os CACs.

Como Lula encontrou o governo e o Planalto abarrotados de militares, até ontem ele já havia dispensando 85 deles só do GSI. Com o ministro da Defesa, José Múcio, prepara projeto de lei para obrigar militares a se desligarem das Forças Armadas ou irem para a reserva quando quiserem ser políticos e candidatos. O projeto também fecha a porta de retorno dos militares aos quartéis em caso de derrota nas urnas. É lição para golpistas que confundem o Brasil com repúblicas da África, onde desde 1958 já foram 98 golpes de estado. O último foi ontem, no Gabão, onde os militares tomaram o poder, prenderam o presidente eleito Ali Bongo, anularam o resultado da eleição e fecharam as instituições.

### Novela pastelão

A novela da minirreforma ministerial voltou a colocar Lula e Arthur Lira como protagonistas do enredo que buscam mais votos na Câmara dos Deputados. Lula promete acomodar os deputados André Fufuca (PP-MA) e Silvio Costa Filho (Rep-PE) na Esplanada, mas não tem os lugares ainda.

### Novela pastelão (2)

Lula retornou da África ainda coçando a cabeça para encontrar onde acomodar os dois deputados federais na equipe ministerial. Afinal, Lula não tem em sua base confiável mais do que 170 dos 513 deputados – precisa de muito mais.

São Luís, quinta-feira, 31 de agosto de 2023

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. ANDRESON SANTOS DE JESUS.

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. ANDRESON SANTOS DE JESUS, portador do PIS: 161.04149.37-6, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 11/07/2023 até os dias atuais, dentro do prazo de 72 horas, a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

SÃO LUIS/MA, 29 de Agosto de 2023.

GASOSO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 06.313.492/0001-51

ENDEREÇO: R. DR CARLOS MACIEIRA, 336, ESQ. AVN. FRANCÊSES, ALEMÃO, SÃO LUIS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

ERRATA DO EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 001/2019-TP DA TOMADA DE PREÇOS 004/2019 -PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E BURROS NOS TRECHOS SEDE/CARRAPATO E CARRAPATO/SANTA RITA, NOS ASSENTAMENTOS GLEBA SANTA RITA E ASSENTAMENTO GLEBA SÃO JOSÉ LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA (CONVENIO Nº826358/2016. CONTRATADO: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº. 15.759.603/0001-49. Onde se lê: Contrato 004/2019, Leia-se: “Contrato 001/2019. Paulino Neves-MA, 28 de agosto de 2023.

ERRATA DO EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 001/2019-TP DA TOMADA DE PREÇOS 004/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E BURROS NOS TRECHOS SEDE/CARRAPATO E CARRAPATO/SANTA RITA, NOS ASSENTAMENTOS GLEBA SANTA RITA E ASSENTAMENTO GLEBA SÃO JOSÉ LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA (CONVENIO Nº826358/2016. CONTRATADO: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº. 15.759.603/0001-49. Onde se lê: Contrato 004/2019, Leia-se: “Contrato 001/2019. Paulino Neves-MA, 28 de agosto de 2023.

ERRATA DO EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 001/2019-TP DA TOMADA DE PREÇOS 004/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E BURROS NOS TRECHOS SEDE/CARRAPATO E CARRAPATO/SANTA RITA, NOS ASSENTAMENTOS GLEBA SANTA RITA E ASSENTAMENTO GLEBA SÃO JOSÉ LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA (CONVENIO Nº826358/2016. CONTRATADO: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº. 15.759.603/0001-49. Onde se lê: Contrato 004/2019, Leia-se: “Contrato 001/2019. Paulino Neves-MA, 28 de agosto de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, decreto nº. 7.892/2013, bem como da Medida Provisória n.º 1.167, de março de 2023 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com ORÇAMENTO SIGILOSO, por meio do Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de vídeo monitoramento (CFTV/IP), incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento operacional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, no dia 14 de setembro de 2023, às 14h:00min (quatorze horas), no endereço eletrônico: https://www.licitaprimercruz.com.br. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou obtidos uma via impressa mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais). Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: http://www.primercruz.ma.gov.br/portal e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: https://app.tce.ma.tc.br/sincontrata/mural/procedimento. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacoes@primercruz.ma.gov.br. Primeira Cruz-MA, 31 de agosto de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei Nº 14.133 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e formação de profissionais capazes de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Icatu - MA. ABERTURA: 13 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: https://www.licitaatu.com.br. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 28 de agosto de 2023. Nilton Mendes da Silva - Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC

AVISO DE ADIAMENTO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 108670/2023-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que o pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de materiais voltados a oficina de malharia. Com data de abertura marcada para o dia 04 de setembro de 2023, às 10h00min, fica ADIADO PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023, às 10h00min. O novo edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. São Luís/MA, 28 de agosto de 2023. LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE Pregoeira Oficial – CSLIC/SEAP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023/CPL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para recuperação de 16,00 km de estradas vicinais no município de Fernando Falcão, no Trecho, Pov. Bacabal dos Maciel ao Pov. Divinos, anteriormente marcado para o dia 12 de setembro de 2023, às 09:00 horas, fica adiado por ulterior deliberação. Fernando Falcão/MA, 29 de agosto de 2023. Gilmar Maciel Ribeiro, Presidente da CPL.

VIANA/MA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL Edital Especial Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX Lei nº 9.514/97 com alterações pela Lei nº 10.931/2004 Marcelo Valland, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS nº 139, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/ME nº 00.655.522/0001-21, com endereço à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel abaixo relacionado e consolidada a posse dos mesmos ao credor fiduciário, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97 e cumprindo o disposto no art. 27 da mesma lei, faz saber que colocará à venda em LEILÃO PÚBLICO na modalidade exclusivamente online o imóvel caracterizado nas seguintes condições: IMÓVEL: Imóvel residencial com 70,00 m² de área construída, executada em alvenaria e cobertura cerâmica, com as seguintes dependências: 2 QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, HALL, ÁREA DE SERVIÇO, COZINHA, SALA DE ESTAR/JANTAR E GARAGEM, NA RUA DOS BEM-TE-VIS, S/N, QUADRA 02 LOTE 07, JARDIM DOS LAGOS. Tudo conforme matrícula 5.513 da SERVENTIA EXTRAJUDICIAL VIANA/MA. DEVEDORES FIDUCIANTES: Anterior adquirente fiduciante (ex-mutuatários): Sra. BRUNA DOS SANTOS TRINDADE, brasileira, solteira, professora, CPF: 615.467.233-07, RG: 0267010620039 - SESP/MA residente e domiciliado em VIANA/MA, o qual fica desde já intimado do leilão pela publicação deste edital. DATA E HORÁRIO DOS LEILÕES: A venda será realizada em 1º leilão com abertura em 11/09/2023 e encerramento no dia 25/09/2023 e em 2º leilão com abertura na data de 25/09/2023 e encerramento na data de 27/09/2023, ambos com recebimento de lances até às 10h00 no site do leiloeiro no endereço www.hastapublica.com.br. VALORES: 1º leilão: R\$ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). 2º leilão: R\$ 231.204,26 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos) acrescidos de atualização até a data do leilão. CONDIÇÕES DO LEILÃO: a) o arrematante pagará no ato (A VISTA) o valor do arremate acrescido da comissão do leiloeiro de 5%; b) o imóvel é vendido em caráter "ad corpus" no estado e condições que se encontram de: legalização, manutenção, conservação, e ocupação, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos do imóvel divulgadas no site www.hastapublica.com.br são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do vendedor nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização aceso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados.; c) cabem ao arrematante as providências e despesas de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros ou Condomínio. DO LEILÃO ONLINE: Os devedores fiduciários ficam comunicados por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no site www.hastapublica.com.br com antecedência mínima de 24 horas antes do início do leilão e encaminhar para o e-mail pascoal@hastapublica.com.br os documentos de identificação e comprovante de endereço, inclusive do representante legal quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção dos devedores fiduciários, que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. OBSERVAÇÃO: O imóvel encontra-se ocupado e sua desocupação correrá por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97. INFORMACIONAL: O Leiloeiro atenderá aos interessados pelo telefone/WhatsApp: 16 99777-2025 ou pelo e-mail pascoal@hastapublica.com.br ou Documentall Gestão e Logística de Documentos LTDS 611-3105-4455 ou 61-3105-4450 e com a POUPEX 61-3314-7753. VIANA/MA 08 de agosto de 2023 Marcelo Valland

Henrique de Araújo Costa Neto, CPF nº 008.651.434-20

torna público, que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Uso de Água Subterrânea, para irrigação de pastagem, localizado na Rodovia BR 316, S/N, povoado Canaã, Bacabal – MA, com centroide em 4º 10' 57.71" S, 44º 32' 22.92" O, fazendo parte da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, conforme dados do processo nº 149113/2023.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 002, de 14 de outubro de 2022, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Arthur Azevedo e da Unidade Escolar José Aedeodato Cavalcante, na sede do município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, demais condições estabelecidas no Edital e considerando que o critério de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas na licitação acima identificada foi do tipo menor preço global, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado: - Em 1º (primeiro) lugar/vencedora, a empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua São Sebastião, s/nº, Cidade Nova, CEP: 65.143-000, Bacabeira – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.509.278/0001-21, com proposta no valor global de R\$ 1.947.890,62 (hum milhão, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos). Empresas desclassificadas: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 42.764.435/0001-52), com proposta no valor total de R\$ 2.000.000,10 (dois milhões e dez centavos); J. A. C. SÁ LTDA (CNPJ nº 17.257.344/0001-83), com proposta no valor total de R\$ 2.150.976,60 (dois milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); e J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (CNPJ nº 14.795.690/0001-27), com proposta no valor total de R\$ 2.213.632,84 (dois milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 29 de agosto de 2023. Sr. Paulo de Tarso Feitosa de Sousa Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 002, de 14 de outubro de 2022 Sr. Evanda Maria Mendes Santiago Secretária da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 002, de 14 de outubro de 2022 Sr. Gabriel de Freitas Silva Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 002, de 14 de outubro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 56594/2023-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que o pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de insumos e equipamentos destinados a Oficina de Marcenaria, com recursos do Convênio Federal nº 892582/2019 – PROCAP. Com data de abertura marcada para o dia 13 de setembro de 2023, às 10h00min, fica ADIADO PARA O DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023, às 10h00min. O novo edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. São Luís/MA, 28 de agosto de 2023. LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE Pregoeira Oficial – CSLIC/SEAP/MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 56594/2023-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que o pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de insumos e equipamentos destinados a Oficina de Marcenaria, com recursos do Convênio Federal nº 892582/2019 – PROCAP. Com data de abertura marcada para o dia 13 de setembro de 2023, às 10h00min, fica ADIADO PARA O DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023, às 10h00min. O novo edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. São Luís/MA, 28 de agosto de 2023. LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE Pregoeira Oficial – CSLIC/SEAP/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA torna público que realizará às 09:00h (nove horas) do dia 15 de setembro de 2023, na plataforma Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, do tipo menor preço, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de realização de consultas especializadas e demais serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morros – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 019/2021, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: https://portal.morros.ma.gov.br/, e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 29 de agosto de 2023. Daniela Guimarães Coutinho Secretária Municipal de Saúde Port. Nº: 27/2023-FMM



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0006/223 CPA/RE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontrar(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 25/08/2023 até 01/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.mgl.com.br e no escritório do(a) leiloeiro(a) LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, no endereço rua Idalina Dornas nº 13, universitário, Itaúna /MG, CEP: 35.681-156, Telefone 08002422218/(37)99919-3580/999026020, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, secretario11@lucasleiloeiro.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moviseacaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 25/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 02/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.mgl.com.br. CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

TERMO DE CANCELAMENTO - Procedimento Administrativo Nº 012/2023 - Pregão Eletrônico Nº 003/2023 CMPN-MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos para utilização em caráter permanente, incluindo motorista para transporte de pessoas em serviços, materiais e pequenas cargas para atender as demandas da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA. O Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves, Estado do Maranhão, Sr. Manoel Rocha dos Reis, no uso de suas atribuições, que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações legais, RESOLVE CANCELAR o Processo administrativo instaurado pelo Pregão Eletrônico 003/2023. Considerando, a supremacia da administração pública na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância. Comunicamos o CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2023. Na oportunidade, informamos ainda, que será realizado novo pregão do mesmo objeto com novas especificações no objeto, o que deverá ocorrer em breve. Paulino Neves/MA, 26 de junho de 2023. Manoel Rocha dos Reis - Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como da Medida Provisória n.º 1.167, de março de 2023 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com ORÇAMENTO SIGILOSO, no dia 14 de setembro de 2023, às 10h:00min (dez horas) do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime Fornecimento, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares e para a atenção básica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Primeira Cruz – MA, no endereço eletrônico: https://www.licitaprimercruz.com.br. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00, ou obtidos uma via impressa mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais). Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: http://www.primercruz.ma.gov.br/portal e portal do Tribunal de Contas do Maranhão: https://app.tce.ma.tc.br/sincontrata/mural/procedimento. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitacoes@primercruz.ma.gov.br. Primeira Cruz-MA, 31 de agosto de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE POÇÃO DE PEDRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados, do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 21 de setembro de 2023 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (98) 98534-1094, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br por e-mail prmpmacp@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br Poção de Pedras (MA), 30 de agosto de 2023. Rahilda Pinheiro Fernandes, Secretária Mun. Administração. Portaria nº 007/2023

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 31605/2023-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que o pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa especializada em capacitação em negociação e administração de conflitos. Com data de abertura marcada para o dia 18 de setembro de 2023, às 10h00min, fica ADIADO PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023, às 10h00min. O novo edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. São Luís/MA, 28 de agosto de 2023. LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE Pregoeira Oficial da SEAP

ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207/2023 OBJETO: Registro de preços para aquisição de máquinas fotográficas e acessórios com tecnologia Mirrorless, para uso da Diretoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. DATA DA ABERTURA: 18/09/2023 às 09h00min, horário de Brasília. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita ALEMA, pelo endereço eletrônico www.licitaalema.com.br/ Informações adicionais em www.al.ma.leg.br/ e www.licitaalema.com.br/ São Luís (MA), 30 de agosto de 2023. Gabriel Manzano Dias Marques Pregoeiro CPL/ALEMA.

São Luís, quinta-feira, 31 de agosto de 2023

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

# Festejo começa dia 1º de setembro

Serão 31 dias de festa em louvor ao Padroeiro do Maranhão, na cidade balneária de São José de Ribamar, localizada na região metropolitana de São Luís

PATRICIA CUNHA

Começa, nesta sexta-feira, 1º, o Festejo de São José de Ribamar, na cidade santuário do Padroeiro do Maranhão. A programação das festividades trará reflexões sobre vocação e ainda contará com diversas celebrações, romarias e batizados ao longo dos 30 dias.

Nesta quinta-feira, 31 de agosto, acontece a Lavagem do Santuário, ação que prepara a igreja para receber os fiéis ao longo do festejo. A abertura do festejo, dia 1º, será com Romaria da Alvorada, com concentração às 5h na igreja Sagrado Coração de Jesus, no bairro Moropóia, em São José de Ribamar. Os fiéis percorrerão um trajeto de 2 km até o Santuário do Padroeiro do Maranhão, para a missa que marca a abertura oficial da Festa.

O tema deste ano é “São José de Ribamar, Padroeiro do Maranhão”, e o lema “Corações ardentes, pés a caminho” (cf. Lc 24,32-33). Para o reitor do

Santuário, padre Cláudio Roberto, o lema do Festejo 2023 quer dar destaque ao ano vocacional nacional (20/11/2022 a 26/11/2023) promovido pela Igreja Católica no Brasil por meio da CNBB.



“São José, que preparou Jesus para ser o nosso salvador e cuidou da Virgem Maria, permanece um grande modelo de quem sabe dedicar-se aos escolhidos de Deus. Durante todo o

nosso festejo destacaremos o seu exemplo e a sua intercessão em prol das vocações e da missão da Igreja no mundo de hoje”, explica.

A programação do festejo terá missas de segunda a sábado às 8h30, 11h, 15h, 17h e 19h. Aos domingos, além desses horários, haverá missa às 6h. Neste ano estão sendo esperadas 500 mil pessoas durante a festa.

*São José, que preparou Jesus para ser o nosso salvador e cuidou da Virgem Maria, permanece um grande modelo de quem sabe dedicar-se aos escolhidos*

## Romarias e novenas para o santo



Serão dezenas de romarias organizadas pelo Santuário São José de Ribamar ao longo do festejo 2023, além da que marca a abertura do festejo. Este ano, a grande Romaria Caminho de São José de Ribamar, com saída da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Cohab, será no dia 23 de setembro, com missa de envio às 19h30. Em seguida, a multidão de fiéis segue rezando e louvando a Deus ao longo de toda a rodovia MA-201 (Estrada de Ribamar) até a chegada ao Santuário para a Santa Missa. São 21 km de caminhada, realizada em aproximadamente 7h, durante toda a madrugada.

Além destas, o festejo tem em sua programação as Romarias das Crianças, Juventude, do Terço dos Homens, Pastoral da Sobriedade e Marítima. No dia 19 de setembro, dia Estadual de São José de Ribamar,romeiros realizarão a Romaria da Luz, com saída do Santuário às 18h, percorrendo as principais ruas e avenidas da cidade.

A programação ao longo do mês de setembro ainda contará com a tradicional novena em honra ao Padroeiro do Maranhão, que acontece de 22 a 30 de setembro. Durante esse período, as missas acontecem às 6h, 8h30, 11h, 15h, 17h e 19h.

“Que possamos ser reanimados e revigorados vocacionalmente pelo exemplo do Padroeiro do Maranhão. Pedimos a todos que coloquem esta data: 01 de setembro a 01 de outubro de 2023 na sua agenda e no seu coração! São José de Ribamar rogai por nós!”, finaliza o Reitor padre Cláudio Roberto.

### Serviço

- O quê: Festejo de São José de Ribamar
- Quando: 1º de setembro a 1º de outubro
- Onde: Santuário de S. J. de Ribamar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO DE COSTA LEITE  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO COSTA LEITE  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO PADREIRO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **ARIDELMO ABREU MONDEGO JUNIOR**, CPF: 058.103.083-41, Protocolo: 179.932, Matrícula: 71.960, Imóvel: AV DA SAUDADE 238 BL 01 APTO 201 COND R VILLAGE DEL ESTE V C STA BARBARA SAO LUIS MA 65059811,(Selo:PRENOT02997517DZMLLANDUUE5977; Selo: INTIMA02997577F4231LDJQT36, selo: ARQUIV0299751R3KXWU53HPWF25). Maria de Nazareth Costa Leite. Oficiala Substituta.

MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353 Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353 Data: 2023.08.30 16:23:38 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO DE COSTA LEITE  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO COSTA LEITE  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO PADREIRO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **GRACIENE PEREIRA SOARES**, CPF: 010.726.083-24, Protocolo: 179.925, Matrícula: 57.492, Imóvel: AV INDEPENDENCIA APT008 BL07 COND VILLAGE DEL ESTE IV SANTA BARBARA SAO LUIS MA 65059812,(Selo:PRENOT0299751HYHF5UWQD4DNR11; Selo: INTIMA029975K19VZK3KDMY9TT08, selo: ARQUIV02997520FKACTCZYDQ346). Maria de Nazareth Costa Leite. Oficiala Substituta.

MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353 Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353 Data: 2023.08.30 16:23:38 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO DE COSTA LEITE  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO COSTA LEITE  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO PADREIRO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **JOSE GINO GONCALVES DE SOUSA**, CPF: 550.444.333-49 E **ROSANGELA GARCES SILVA**, CPF: 775.334.373-49, Protocolo: 179.905, Matrícula: 30.634, Imóvel: R 04 CASA 61 UNIDADE 103 CID. OPERARIA SAO LUIS MA 65058030,(Selo: INTIMA0299752X2OLTUGLE7P4701; Selo: PRENOT0299751AWH23AAQGNX80, selo: ARQUIV029975F1DXGW3S8PUHC166). Maria de Nazareth Costa Leite. Oficiala Substituta.

MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353 Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353 Data: 2023.08.30 16:23:38 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO DE COSTA LEITE  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO COSTA LEITE  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO PADREIRO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **MARIO BARBOSA GONCALVES**, CPF: 044.800.583-20, Protocolo: 179.902, Matrícula: 32.878, Imóvel: RUA SANTO ANTONIO, CASA 69 SANTO ANTONIO SAO LUIS MA 65046610, (Selo: ARQUIV029975D2QLBMCUE6CRAZ15; Selo: PRENOT029975VHPSIBU2BZX06V00, selo: INTIMA0299758TZSY232NOA3PT02). Maria de Nazareth Costa Leite. Oficiala Substituta.

MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353 Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353 Data: 2023.08.30 16:23:38 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO DE COSTA LEITE  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO COSTA LEITE  
OFICINA SUBSTITUTA - ANEXO PADREIRO NUNES

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária, que onera os imóveis dos quais detêm as propriedades suspensivas e posses diretas, os abaixo referidos. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para caso queiram purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís – MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h, exceto aos sábados e domingos ou então em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04), em horário bancário. **ROSA MARIA SERRA AGUIAR**, CPF: 029.074.563-26, Protocolo: 179.922, Matrícula: 58.241, Imóvel: R DEZ QD 09 BL03 APT0202 COND R VILLAGE DEL ESTE II JD S CRISTOVAO SAO LUIS MA 65055376,(Selo:PRENOT0299752U9B8W328HRCOP13; Selo: INTIMA029975HDH-QYE335X8VMP61, selo: ARQUIV029975CNMIKCPG3PU7V27). Maria de Nazareth Costa Leite. Oficiala Substituta

MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353 Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARETH COSTA LEITE:40894053353 Data: 2023.08.30 16:23:38 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC  
AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023-CSLIC/SEAP  
PROCESSO Nº 31076/2023-SEAP

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que o pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de **materiais e equipamentos de vigilância (Convênio nº 936597/2022)**. Com data de abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2023, às 10h00min, **fica ADIADO PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023, às 10h00min.**

O novo edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285.

São Luís/MA, 28 de agosto de 2023.  
**LARISSA ARAÇÃO CHAVES CAVALCANTE**  
Progeira Oficial da SEAP

## CONCERTO

# Orquestra Sinfônica Brasileira se apresentará em São Luís

A partir de 1/9, a OSB realizará atividades didáticas inéditas na cidade, apresentações em escolas públicas, além de um concerto gratuito dia 6/9, no Teatro Arthur Azevedo

**D**emocratizar o acesso à música clássica sempre foi um dos pilares da Orquestra Sinfônica Brasileira. Por isso, com o patrocínio da Eneva, empresa integrada de energia, entre os dias 1 e 6 de setembro, a OSB vai promover, pela primeira vez, atividades educativas e artísticas em São Luís (Maranhão), que incluem capacitação para músicos locais, concertos didáticos em escolas públicas, aulas de canto coral e uma apresentação gratuita no Teatro Arthur Azevedo, em 6 de setembro.

As ações começam com um circuito de concertos didáticos na UEB Gomes de Souza, que vai receber um Quarteto de Cordas da Orquestra, dia 1 de setembro em diversos horários. E no dia 2, às 10h, o Quarteto se apresentará para estudantes no Teatro da Cidade de São Luís. São apresentações interativas, nas quais, além da execução musical, os instrumentistas conversam com público contando curiosidades sobre os compositores, as

obras, os instrumentos e o universo orquestral.



A OSB também irá visitar centros de ensino de música em São Luís. Os jovens integrantes da Orquestra Jovem João do Vale; da Escola de Música do Estado do Maranhão; e da Escola Municipal de Música – EMMUS terão a oportunidade única de ter aulas e aprimorar elementos e práticas do universo sinfônico com alguns dos mais importantes músicos do país, integrantes da OSB. Além das aulas de instrumentos, de aperfeiçoamento e aulas de arranjo, os alunos e professores também terão aulas de canto coral

e de regência coral.

Para concluir em grande estilo todas as atividades, o Quarteto de Cordas da Orquestra Sinfônica Brasileira se apresentará dia 6 de setembro, quarta, às 19h, no Teatro Arthur Azevedo junto com a Orquestra Jovem João do Vale. Quem abre a noite são as turmas de canto coral formadas na Escola Municipal de Música – EMMUS e na Escola de Música do Estado do Maranhão. O concerto é gratuito.

Todas as atividades compõem o programa de responsabilidade social da Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira, o Conexões Musicais, que, para as realizações em São Luís, conta com o patrocínio da Eneva, empresa que está à frente do Complexo Parnaíba, um dos maiores parques térmicos de geração de energia a gás natural do Brasil, localizado no município de Santo Antônio dos Lopes (MA). O Conexões Musicais existe desde 2017, tendo promovido atividades educacionais e culturais envolvendo cerca de 30 municípios brasileiros.

## PROGRAMAÇÃO GRATUITA

## Cantora Klicia é atração de hoje no Pátio Aberto



**SONORIDADES COMO REGGAE E BREGA CONTEMPORÂNEO FAZEM PARTE DA FORMAÇÃO DA CANTORA, QUE FAZ SHOW NESTA QUINTA**

Passeando por diversos ritmos, a cantora Klicia é a atração desta quinta-feira, 31 de agosto, às 19h, no Pátio Aberto do Centro Cultural Vale Maranhão (CCVM).

Sonoridades como o reggae e o brega contemporâneo, que fazem parte da formação da cantora, poderão ser ouvidos e dançados no show Não Demora, que antecede o lançamento de um álbum ainda este ano.

Klicia iniciou sua trajetória nos palcos em 2014, se destacando por sua versatilidade ao performar diferentes estilos musicais, como soul, rap, reggae, R&B. Em março de 2023, ela lan-

çou o single “Alarde”, faixa que carrega reflexões sobre preconceito, racismo e misoginia.

A programação é gratuita. O Centro Cultural Vale Maranhão fica localizado no Centro Histórico de São Luís.

O Centro Cultural Vale Maranhão é um espaço cultural dinâmico, diverso e aberto, que oferece e mantém o lugar de diálogo e prática para artistas, produtores de cultura e visitantes. Seu principal objetivo é ampliar o acesso ao fazer e aos bens culturais, proporcionando ambientes de troca, criação e formação, que sejam diversos e de todos. A liberdade expressiva e res-

ponsável é o eixo central de atuação, entendendo cultura e educação como base para a produção da experiência.

A programação é pensada com o comprometimento de oferecer ao público conteúdo de qualidade, nas mais diversas linguagens artísticas, colaborando para o saber e formação do pensamento crítico.

Exposições, editais, shows, apresentações de cultura popular, espetáculos de artes cênicas e dança, cursos, oficinas, mostras de cinema e festivais são pensados para proporcionar vivências enriquecedoras a todos os visitantes.

## CINEMA

## Ferrari | Adam Driver aparece irreconhecível no primeiro teaser do filme

Com cabelos brancos penteados para trás e uma magreza aparente, Adam Driver surge quase irreconhecível no primeiro trailer de Ferrari, filme biográfico que conta a história do italiano Enzo Ferrari, o fundador da famosa marca de carros de automobilismo.

O longa fará sua pré-estreia no Festival de Cinema de Veneza nesta quinta, dia 31 de agosto, e tem previsão para chegar às telonas brasileiras em 2024.



Quase sem falas e tendo o som do motor de um carro como pano de fundo, o vídeo mostra Enzo perturbado pela possível falência que assola sua empresa, pelos problemas no casamento e pelo luto da morte de seu filho. Como se não bastasse, ele ainda tem que reconhecer outro filho fora do casamento.

Para contar essa história, Ferrari contou com Penélope Cruz como sua esposa Laura, além de Shailene Woodley (Sede Assassina), Patrick Dempsey (Grey's Anatomy), Jack O'Connell (Invencível) e Sarah Gadon (Cosmópolis).

Quem também completa o elenco é o brasileiro Gabriel Leone (DOM), que vive o piloto anglo-espanhol Alfonso de Portago, que morreu durante a Mille Miglia, uma corrida de 1.600 quilômetros que ligava Bréscia a Roma.

### O que esperar da trama de Ferrari?

Para contar a trajetória pessoal e profissional de Enzo Ferrari, o diretor Michael Mann (Fogo Contra Fogo) se debruçou sobre a vida do italiano e, inclusive, reconstruiu vários acidentes que aconteceram na época, como a tragédia de Le Mans, na qual um carro atingiu a arquibancada, culminando na morte de 84 pessoas.



Com isso em mente, é bem provável que o público encontre uma cinebiografia mais verídica e sincera, baseada em muitos fatos que realmente aconteceram. Além disso, o trailer já entrega que não faltarão imagens de encher os olhos, o que será um chamariz do longa. A direção de fotografia ficou com Erik Messerschmidt, que também já assinou Garota Exemplar e Irmãos de Honra.

Lembrando que Ferrari não tem data de estreia confirmada ainda, mas deve chegar ao Brasil no início do

São Luís, quinta-feira, 31 de agosto de 2023

DECISÃO

# Na lateral-direita, a dúvida do MAC

Fernando, Guilherme Rocha ou Franklin? Eis o problema que está sendo analisado pela comissão técnica maqueana para o jogo no domingo em Fortaleza, contra o Ferroviário

NERES PINTO

Em fase de preparação para o jogo decisivo do próximo domingo, contra o Ferroviário, em Fortaleza, pelas quartas de final da Série D do Campeonato Brasileiro, o Maranhão Atlético Clube tem apenas um dia para finalizar os treinamentos em São Luís. Na sexta-feira, a delegação quadricolor viaja para a capital cearense e espera já ter definido a formação inicial, que tem uma dúvida na lateral-direita: Fernando, Guilherme Rocha ou Franklin?

Apesar de ter sido o principal responsável pelo empate (2 a 2) diante do Retrô, quando marcou um gol aos 54 minutos da segunda etapa, o zagueiro Fernando não repetiu a mesma atuação e foi o alvo do Ferroviário para também empatar no Castelão, no último domingo. As falhas foram anotadas pela comissão técnica, que tenta fazer as correções. A princípio, Franklin, que está afastado do time

principal desde meados de julho, poderá ter sua chance de retornar, mas a falta de ritmo de jogo ainda gera dúvida. Guilherme Rocha corre por fora como terceira opção.



O lado esquerdo da defesa também gera preocupação, porque Gabriel Fontes, que vinha sendo uma das principais armas no trabalho de apoio ao ataque, ficou sem esta opção devido à falta de cobertura no setor, seja pelos volantes ou pela quarta zaga. Com a volta do zagueiro Maicon, Fontes deve jogar mais solto no Estádio Presidente Vargas. Nas demais posições, a equipe deverá ter as voltas dos volantes Cavi e Vander, enquanto o ataque será mantido com Ronald Camarão, Passira e Fabrício.



SÉRIE B

## Sampaio Corrêa aposta em novos reforços



Na zona de rebaixamento do Campeonato Brasileiro e com 14 jogos sem vencer, numa situação jamais esperada pela sua torcida no ano do centenário, o Sampaio Corrêa luta para sair da incômoda posição e a diretoria não para de contratar.

No início da semana, a diretoria anunciou a contratação de mais três jogadores. São eles, o goleiro Elias Curzel (Botafogo-PB), o volante Claudinei (Remo) e o zagueiro Ícaro (Remo). Mais dois profissionais poderão

desembarcar nas próximas horas em São Luís, procedentes das séries C e D, que terão vários times eliminados no fim de semana.

A torcida, apesar de não ter visto nenhum dos jogadores em ação, está desconfiada devido a procedência das "feras", pois o Remo não se classificou para as oitavas de final da terceira divisão e o goleiro não vinha tendo oportunidade no time paraibano que disputa a Série C.

Os bolivianos esperavam que fos-

sem contratados atacantes, pois o setor continua dependendo apenas de Pimentinha, principal articulador das jogadas pelo lado direito.

Todos, porém, receberam o aval do técnico Márcio Fernandes, que permanece prestigiado pela diretoria, apesar das críticas pela má campanha no Brasileiro.

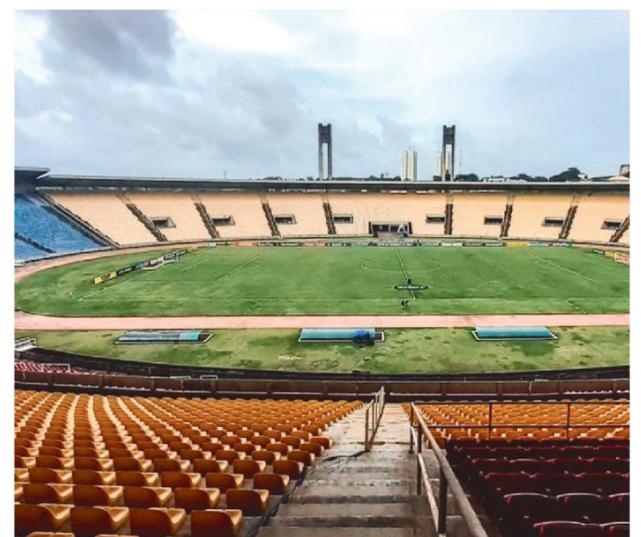
Por enquanto, não há nenhuma informação sobre dispensas, mas é provável que um listão seja anunciado nas próximas horas. (N.P)

SEM GALERA

## STJD pune o Tricolor com jogo sem torcida no Estádio Castelão

O mau comportamento de torcedores do Sampaio Corrêa no jogo diante do Sport Clube do Recife, pela Série B do Campeonato Brasileiro, no dia 23 de julho, quando atirou objetos em campo e encarou policiais nas arquibancadas, valeu a multa de R\$ 10 mil e mais a proibição de público num mando de jogo nesta competição.

O próximo compromisso do Tricolor em São Luís será diante da Chapecoense, concorrente direto na briga para não ficar na zona de rebaixamento.



A decisão do STJD foi publicada na manhã desta quarta-feira (31/08). Eis o relatório do Superior Tribunal de Justiça Desportiva:

PROCESSO Nº 0657/2023 – Jogo: Sampaio Corrêa (MA) x Sport (PE) – categoria profissional, realizado em 23 de julho de 2023 – Campeonato Brasileiro – Série B – Denunciados: Sampaio Corrêa Futebol Clube, (CLUBE), Sampaio Corrêa-MA, incurso no Art. 213, I do CBJD. – AUDITOR RELATOR DR(A). IURI ENGEL FRANCESCUTTI.



**RESULTADO:** Sampaio Corrêa Futebol Clube: Sampaio Corrêa FC-MA, por maioria de votos, multado em R\$10.000,00 (dez mil reais) mais perda do mando de campo de 01 (uma) partida (jogando com portões fechados na própria praça de desporto), por infração ao Art. 213, I §1º do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Diogo de Azevedo Maia que aplicava a multa de R\$5.000,00, sem a perda do mando de campo, por infração ao Art. 213, I do CBJD. Fica determinado o prazo para o cumprimento da obrigação em até 10 (dez) dias, sob pena das sanções previstas no Art. 223 do CBJD. Devendo ainda, ser encaminhado ao respectivo Secretário a comprovação do respectivo pagamento para devidas providências cartoriais. A defesa requereu lavratura do Acórdão.

Sampaio Corrêa Futebol Clube: Funcionou em sua defesa, Dr. Italo Luis Lobo Araújo, que apresentou prova documental. (NP)



O homenageado Marcelo Brasil e sua esposa e incentivadora Fabíola que sempre o apoia e está ao seu lado

## Empresário recebe reconhecimento por apoio cultural aos artistas do Maranhão

Segundo o filósofo Malraux “a cultura não se herda, conquista-se”. Em outras palavras, todos os esforços são válidos e necessários para manter viva a cultura de um povo, a exemplo dos patrocínios empresariais – cada vez mais escassos – e obrigatórios para apoiar áreas como literatura, artes plásticas, música, folclore, dança entre outras. E nada mais justo que seja reconhecido o grande apoio e patrocínio cultural que o Grupo Potiguar concede ao longo de seus mais de quarenta anos de existência empresarial a tantos artistas e vertentes culturais do Maranhão. Foi o que fez a Academia Maranhense de Letras, nas celebrações do Bicentário de nascimento do poeta Gonçalves Dias, ao a Medalha 200 Anos de Gonçalves Dias ao empresário Marcelo Júlio Vieira Brasil pelo relevante apoio cultural de sua empresa no Maranhão.

**Nedilson Machado**  
nm@oimparcial.com.br

## Festa dos 50 anos do empresário Raniery Carneiro

Aconteceu no Chalé de Vidro, à beira da praia, na cidade de Tutoia, a descontraída e elegante festa do 50º aniversário do integrante do Lions Clube de Santa Inês e empresário Raniery Carneiro.

Na entrada do chalé, o casal Jacyara e Raniery recepcionava os convidados, sendo todos fotografados para montagem do álbum de lembranças do inesquecível momento. Além da decoração com arranjos de flores naturais, buffet farto e delicioso, o aniversariante teve ainda em sua homenagem uma bela apresentação do cerimonial, enaltecendo sua vitoriosa história de vida, trabalho e amor. Em seguida uma animada banda musical arrastou os convidados para o salão de dança até altas horas. Entre as presenças de São Luís, o médico endocrinologista João Furtado (seu companheiro do Lions Clube São Luís Gonçalves Dias) e sua esposa Ceres. Com certeza, uma das mais belas festas já realizadas em Tutóia.



# AGOSTO DE AVENTURA

INGRESSOS PROMOCIONAIS NO SITE:  
[www.valparaisoadventurepark.com.br](http://www.valparaisoadventurepark.com.br)

**VALPARAISO**  
adventure park